



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 1.740/97

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COHAB DOM BOSCO, NO GRANDE CRISTO REI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores da Cohab Dom Bosco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 23 de junho de 1.997.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal